

Termo de Gestor de Contrato, mesmo em caso de entrega imediata	Área Demandante	Diretor da área, suplente e Autoridade Competente	Art. 2º, VI, Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023
Termo de contrato assinado, na hipótese da sua obrigatoriedade	Área de Contratos	Área de Contratos	Art. 90 Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Cópia da publicação do extrato do contrato	Área de Contratos	Área de Contratos	Art. 94 Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Nota de empenho, assinada digitalmente pelo Ordenador de Despesas	Área de Orçamento	Orçamento	Art. 136, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento assinada pelo fornecedor	Área de Compras/Almoxarifado	Área de Contratos	Art. 92, § 2º, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Reunião de kick-off com os gestores e fiscais do contrato	Área de Contratos	Área de Contratos	Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Nota Fiscal	Área Demandante	Fiscal do Contrato	Art. 140, Lei nº 14.133 de 01/04/2021 Art. 16, VIII, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Termo de Recebimento Provisório	Área Demandante	Fiscal do Contrato	Art. 140, Lei nº 14.133 de 01/04/2021 Art. 16, VIII, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Termo de Recebimento Definitivo, com ateste da Nota Fiscal	Área Demandante	Gestor do Contrato	Art. 140, Lei nº 14.133 de 01/04/2021 Art. 16, VIII, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Especificação de conformidade	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Nota de Liquidação, assinada digitalmente	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Ordem de pagamento, assinada digitalmente	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Documentos relativos a habilitação do fornecedor	Área Demandante	Gestor do Contrato	Art. 92, XVI, Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Termo de Encerramento do Processo	Área Demandante	Gestor do Contrato/Fiscal de Contrato	Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."

PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL	SIGNATÁRIOS	LEGISLAÇÃO
Processo inserido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com os documentos devidamente assinados e autenticados.	Área Demandante	N/A	Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."
Relatório de planejamento de solicitações de compra Portal de Compras, comprovando que objeto da contratação está contemplado no Planejamento Anual de Compras, ou Documento de Formalização de Demanda, com a justificativa de contratação fora do PAC	Área Demandante	Solicitante/Ordenador	O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Parágrafo único do Art. 11. e Caput do Art. 18 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Autorização Dirigente Máximo - Instauração de Procedimento Licitatório	Área Demandante	Dirigente máximo ou Subsecretários delegados	O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Estudo Técnico Preliminar	Área Demandante	Equipe de Planejamento da Contratação + Autoridade Competente	Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Art. 4º, I, Resolução SEPLAG nº 115, 29/12/2021
Justificativa para dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso	Área Demandante	Dirigente máximo ou Subsecretários delegados	Art. 4º, I, Resolução SEPLAG nº 115, 29 de dezembro de 2021
Termo de referência, criado segundo padrão da AGE/MG, disponível nos modelos começados com nome "PADRÃO" no SEI/MG e https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/minutas	Área Demandante	Assinado pelo Ordenador, Autoridade Competente e responsáveis pela Elaboração.	Art. 72, I, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 - Criado segundo padrão da AGE/MG, disponível nos modelos começados com nome "PADRÃO" no SEI/MG e https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/minutas
Pesquisa de mercado para cálculo do preço de referência. No mínimo 3 orçamentos de variadas fontes e seguindo as regras da Resolução Seplag nº 102, de 29 de dezembro de 2022.	Área Demandante	Solicitante	Resolução Seplag nº 102, de 29/12/2022
Manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição	Área Demandante	Solicitante	Art. 74 da Lei 14133/21 "É inexigível a licitação quando inviável a competição"
Justificativa do preço e comprovação por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração	Área Demandante	Solicitante	Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21
Em se tratando de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21: Documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade, bem como ateste da área sobre a observação a vedação de preferência por marca específica	Área Demandante	Solicitante	Art. 74, §1º, da Lei 14133/21
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, constar cláusula no Termo de Referência vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade	Área Demandante	Solicitante	Art. 74, §3º, da Lei 14133/21
Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada pelo Ordenador de Despesa e Suafí, contendo: informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira; indicação da datação orçamentária.	Área de Orçamento	Assinado pelo Ordenador e Superintendente da Suafí* Área demandante solicita à Dicof - Núcleo de Orçamento	Art. 18 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Solicitação de material ou serviço emitido via Portal de Compras	Área Demandante	Solicitante	https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-servidor_v1-110424.pdf
Pedido de material ou serviço emitido via Portal de Compras	Área Demandante	Ordenador	https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-servidor_v1-110424.pdf
Mapa de preços emitido via Portal de Compras	Área Demandante	Solicitante	Art. 13º, § 3º, Resolução Seplag nº 102, de 29/12/2022
Ateste do Mapa de Preços pela Autoridade Competente, em documento SEI	Área Demandante	Autoridade Competente	Art. 13º, § 3º, Resolução Seplag nº 102, de 29/12/2022
Termo de Fiscal de Contrato, mesmo em caso de entrega imediata	Área Demandante	Fiscal, suplente e Autoridade Competente	Art. 2º, VI, Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023
Mapa de Riscos emitido via UaiRisk	Área de Compras	Agente de Contratação	Resolução Conjunta CGE/SEPLAG Nº 01, 08/04/2024
Relatório do Processo de Compra, emitido via Portal de Compras	Área de Compras	Agente de Contratação	https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-servidor_v1-110424.pdf
Minuta do termo do contrato, na hipótese da sua obrigatoriedade	Área de Compras	Agente de Contratação	Art. 95, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Documentos da Autoridade competente e dos signatários do fornecedor	Área de Compras	Agente de Contratação	Lei nº 13.726, de 08/10/2018
CRC, CADIN, CAFIMP	Área de Compras	Agente de Contratação	Decreto nº 45.902 de 27/01/2012
Parceria da Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	Procurador - Enviado pelo Agente de Contratação após verificação	Art. 169, II, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Nota Técnica de saneamento de ressalvas	Área Demandante	Solicitante	Art. 169, II, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Termo de Saneamento de Processo Licitatório	Área de Compras	Agente de Contratação	Art. 169, II, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021
Ato de Ratificação assinado pela autoridade competente	Área de Compras	Autoridade Competente	Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Ato de Homologação assinado pela autoridade competente	Área de Compras	Autoridade Competente	Art. 17, inciso VII, da Lei 14.133/2021
Extrato de Publicação dos Atos no Jornal Minas Gerais	Área de Compras	Agente de Contratação	Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021
Termo de Gestor de Contrato	Área Demandante	Diretor da área, suplente e Autoridade Competente	Art. 2º, VI, Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023
Termo de contrato assinado	Área de Contratos	Área de Contratos	Art. 90 Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Cópia da publicação do extrato do contrato	Área de Contratos	Área de Contratos	Art. 94 Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Nota de empenho, assinada digitalmente pelo Ordenador de Despesas	Área de Orçamento	Orçamento	Art. 136, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento assinada pelo fornecedor	Área de Compras/Almoxarifado	Área de Contratos	Art. 92, § 2º, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Reunião de kick-off com os gestores e fiscais do contrato	Área de Contratos	Área de Contratos	Decreto Estadual nº 48.587, de 17/03/2023, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Nota Fiscal	Área Demandante	Fiscal do Contrato	Art. 140, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Termo de Recebimento Provisório	Área Demandante	Fiscal do Contrato	Art. 16, VIII, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Termo de Recebimento Definitivo, com ateste da Nota Fiscal	Área Demandante	Gestor do Contrato	Art. 140, Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Especificação de conformidade	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Nota de Liquidação, assinada digitalmente	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Ordem de pagamento, assinada digitalmente	Área Financeira	Área Financeira	Lei no 4.320, 17/03/1964
Documentos relativos a habilitação do fornecedor	Área Demandante	Gestor do Contrato	Art. 92, XVI, Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto nº 48.587, de 17/03/2024
Termo de Encerramento do Processo	Área Demandante	Gestor do Contrato/Fiscal de Contrato	Dispõe a ON-AGU 2/2009: "os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento".

04 2061907 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Vale do Aço Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Riacho dos Machados/MG - PA/nº 3263/2025 ANM 831.744/2021 - Classe 2. Motivo: Indeferimento do processo conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 21/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

04 2061729 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) M E G Salas Ltda: Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Guidoval/MG, PA nº 7179/2025, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

04 2062026 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site https://drive.google.com/drive/folders/1hVofFV-7LnsLNUJNj0ZrqW78oM50kgLPM?usp=drive_link. Comunica que os interessados na realização da Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

04 2062178 - 1

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Mineração Estrela Dalva Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Acaíaca/MG, PA nº 7117/2025, Classe 4.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

04 2062044 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cr Pedras Decorativas Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Formiga - MG, Processo nº 6969/2024,

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

04 2062044 - 1

com validade até 03/04/2035. 2) Construtora Barbosa Mello SA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos per